



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO - COED

PARECER COED N. 2023.001

PROJETO DE LEI N. 09/2020

Autora: **Deputada JOANA DARC DOS SANTOS CORDEIRO**

Relator: **Deputado ALCIMAR MACIEL PEREIRA – CABO MACIEL**

DISPÕE sobre a criação do “Dia da Motivação da Leitura” nas Escolas do Estado do Amazonas.

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente de Educação, o Projeto de Lei n. 09/2020, que tem como escopo a criação do “Dia da Motivação da Leitura” nas Escolas do Estado do Amazonas.

Publicado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo em 11/02/2020, o referido projeto foi incluído em reuniões ordinárias, permanecendo em pauta sem receber quaisquer emendas.

Tendo sido arquivado por conta do encerramento da legislatura, a autora solicitou o desarquivamento do mesmo em 02/02/2023 através do Requerimento n. 10/2023.

Submetido novamente à apreciação da Douta CCJR/ALEAM, recebeu parecer favorável, seguindo-se sua tramitação.

Encaminhado em seguida a esta COED para apreciação nos termos do artigo 27, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado Amazonas, a relatoria do presente PL foi avocada pelo Presidente da Comissão de Educação, Deputado Alcimar Maciel Pereira – Cabo Maciel, para manifestação nos termos do RI/ALEAM.

É o breve Relatório. Passo a opinar

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos dias atuais, o ato de ler se torna cada vez mais necessário – diria eu, essencial, considerando que, além de sua importância na preparação do indivíduo para o concorridíssimo mundo do trabalho, a leitura se estabelece capaz de produzir e reproduzir ideias e senso crítico,





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO - COED

bem como ampliar horizontes e fortalecer convicções, sendo a leitura capaz de direcionar a existência humana para objetivos que se constroem através dela.

A autora destaca que a finalidade da proposta é evidenciar a leitura em seus diversos aspectos e possibilidades, demonstrando a importância da criação do hábito de ler desde as séries iniciais.

Diante disso e considerando a relevância da escola como espaço em que o indivíduo aprende e/ou desenvolve a prática da leitura de forma natural, conclui-se que o ensino da literatura e o que ele representa em torno da leitura por prazer e de forma autônoma, pode ser um elemento motivador para que os estudantes se interessem pelo ato de ler, a partir do contato com textos literários diversificados.

Observa-se que a proposta em tela reveste-se de extrema importância para o fomento do interesse pela leitura.

III – VOTO

A referida propositura cumpriu os ritos de procedimento previstos no RI/ALEAM e demais regras do processo legislativo e, pelas razões aqui expostas e nos termos constitucionais, manifesto-me FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n. 09/2020, de 11 de fevereiro de 2020, *ad referendum* do Plenário.

S.R. DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 11 de abril de 2023.


ALCIMAIR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel
Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 14/04/2023 14:40:40
JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM - EM 13/04/2023 13:34:58
JOANA DAR'C CORDEIRO DE LIMA - EM 13/04/2023 11:14:19
JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 12/04/2023 14:24:13

